

ANEXO I
Matérias afins a cada Agente Técnico*

Presidência da República

Agentes Técnicos	Trechos da LDO-2020
CC - Casa Civil	Atuação transversal
SG - Secretaria Geral	Atuação transversal
SEGOV - Secretaria de Governo	Atuação transversal, com destaque para a Seção X do Capítulo IV e o Capítulo V
SEAS - Secretaria Especial de Articulação Social	Atuação transversal (consulta pública)

Controladoria-Geral da União

Agentes Técnicos	Trechos da LDO-2020
SE – Secretaria-Executiva	Atuação transversal
SFC - Secretaria Federal de Controle Interno	Seção I do Capítulo IV; e Capítulos V, VII, X e XI

Ministério da Economia

Agentes Técnicos	Trechos da LDO-2020
SE – Secretaria-Executiva	Atuação transversal
BCB - Banco Central do Brasil	Capítulo VIII
CAIXA - Caixa Econômica Federal	Capítulos V e VIII
PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	Atuação transversal, com destaque para a Seção III do Capítulo IV, e o Capítulo IX
RFB - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	Atuação transversal, com destaque para o Capítulo IX
SAIN - Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais	Art. 11
SDI - Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura	Arts. 18, 19 e 141; e Capítulo X
SECAP - Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria	Arts. 19 e 145
SEGES - Secretaria de Gestão	Capítulo V
SEST - Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais	Seção VI do Capítulo IV
SGD - Secretaria de Governo Digital	Arts. 14, 125 e 126
SGP - Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal	Art. 17 e Capítulo VII
SPREV - Secretaria de Previdência	Seção V do Capítulo IV; e Capítulo VII
SPE - Secretaria de Política Econômica	Capítulo II; Seções I e VIII do Capítulo IV; e Capítulo VIII
SPU - Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União	Art. 18
STN - Secretaria do Tesouro Nacional	Atuação transversal

*Trata-se de lista exemplificativa, que visa facilitar a participação no processo, formulada com base na afinidade temática dos trechos da LDO-2020 com as atribuições de cada Agente Técnico, sem prejuízo do envio de propostas referentes a outros trechos do projeto de lei.